

Habeas data

- 
- META 01 - Julgar quantidade igual à de processos de competência distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento.
 - META 05 - Implantar método de gerenciamento de rotinas em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau.
 - META 06 - Reduzir a pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível.
 - META 07 - Disponibilizar mensal magistrados no portal do tribunal.
 - META 08 - Promover cursos de capacitação para 50% dos magistrados.
 - META 09 - Ampliar o acesso à Justiça por meio do capital humano, material e financeiro.

TRF2 é homenageado no CNJ por resultado em metas de 2010

O reconhecimento foi conferido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) às cortes que conseguiram atingir pelo menos seis das 10 metas prioritárias fixadas para o Judiciário em 2010

Expediente



Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Presidente:

Desembargadora Federal MARIA HELENA CISNE

Vice-Presidente:

Desembargador Federal RALDÊNIO BONIFACIO COSTA

Corregedor Regional da Justiça Federal:

Desembargador Federal ANDRÉ FONTES

Desembargador Federal ALBERTO NOGUEIRA
 Desembargador Federal FREDERICO GUEIROS
 Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO
 Desembargadora Federal VERA LÚCIA LIMA
 Desembargador Federal FERNANDO MARQUES
 Desembargador Federal SERGIO FELTRIN CORRÊA
 Desembargador Federal SERGIO SCHWARTZER
 Desembargador Federal ANTONIO IVAN ATHIÉ - (JC Aluísio Mendes)
 Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND
 Desembargador Federal REIS FRIEDE
 Desembargador Federal ABEL GOMES
 Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES
 Desembargador Federal MESSOD AZULAY NETO
 Desembargadora Federal LILIANE RORIZ
 Desembargadora Federal LANA REGUEIRA
 Desembargadora Federal SALETE MACCALÓZ
 Desembargador Federal GUILHERME COUTO
 Desembargador Federal GUILHERME CALMON
 Desembargador Federal JOSÉ ANTONIO NEIVA
 Desembargador Federal JOSÉ FERREIRA NEVES
 Desembargadora Federal NIZETE LOBATO CARMO
 Desembargador Federal LUIZ PAULO ARAÚJO
 Juiz Federal Convocado MARCELO PEREIRA
 Juíza Federal Convocada SANDRA CHALU BARBOSA

Diretor Geral: JADERSON CORREA DOS PASSOS

Ano XIII - nº 81 - Mai / Jun 2011

Assessora de Comunicação Social

Ana Sofia Brito Gonçalves

Redação

André Camodego, Marcelo Ferraz e Assessorias de Comunicação Social da Justiça Federal do Rio de Janeiro e do Espírito Santo

Diagramação, Impressão e Acabamento

Divisão de Produção Gráfica e Editorial - Digra/Sed

Projeto Gráfico

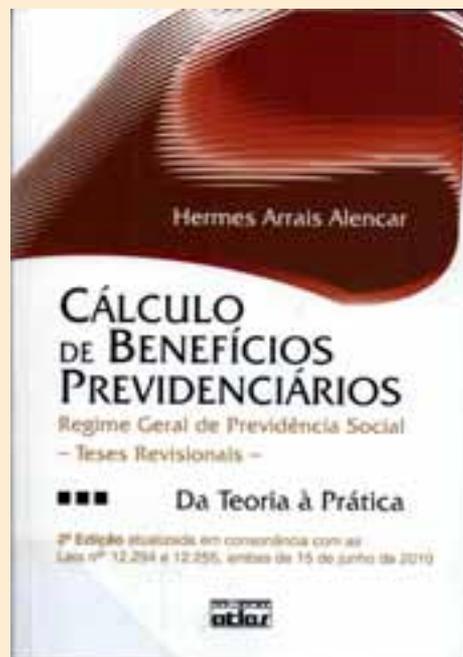
Renata Möller

Revisão

André Camodego

Para mais notícias e a versão eletrônica do Habeas Data, visite o site www.trf2.jus.br

Cadernos de Debates Tributários



O livro "Cálculo de Benefícios Previdenciários - Regime Geral de Previdência Social", do procurador federal Hermes Arrais Alencar, fornece ao leitor as principais observações e peculiaridades acerca das ações de revisão de benefício previdenciário. A obra demonstra, mediante a utilização de casos concretos, os erros mais comuns verificados em cálculos apresentados em juízo. Manual de consulta para operadores do Direito Previdenciário, como advogados, procuradores federais, magistrados, contadores nomeados pelo juízo, assistentes técnicos e servidores do Poder Judiciário, o livro é recomendado também para estudantes da área do direito que busquem aprofundamento nesse tema, bem como para profissionais das áreas trabalhista e previdenciária. ■



Foto: ACOS

A presidente do TRF2, Maria Helena Cisne (à direita), empossa os novos desembargadores

Luiz Paulo Araújo Filho e Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo são os novos integrantes do TRF2

A presidente do TRF2, desembargadora federal Maria Helena Cisne, deu posse em seu gabinete, no dia 19 de abril, aos agora desembargadores federais Luiz Paulo da Silva Araújo Filho e Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo. Entre autoridades, amigos e familiares dos empossandos, a solenidade foi prestigiada por vários desembargadores da Corte.

O magistrado Luiz Paulo preenche no Tribunal a vaga destinada à promoção pelo critério de merecimento, deixada pelo desembargador federal Castro Aguiar, aposentado no final do ano passado. Já a magistrada Nizete Lobato preenche na Corte a vaga destinada à promoção pelo critério de antiguidade, deixada pelo desembargador federal Carreira Alvim, aposentado em 2010.

Desembargadores federais Castro Aguiar e França Neto se despedem da magistratura

Em novembro de 2010, decreto da Presidência da República aposentou o desembargador federal Joaquim Antônio Castro Aguiar, que atuava no TRF2 desde 1995 e que retirou-se da magistratura ao completar 70 anos de idade. Já em dezembro, foi a vez de o desembargador federal Alfredo França Neto, deixar a magistratura federal, aposentado igualmente por idade.

Natural de Teresina, Castro Aguiar graduou-se pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Piauí em 1966 e colou grau como mestre e doutor pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde lecionou direito administrativo e direito municipal a partir de 1975. Ingressou na magistratura em 1988, como juiz federal da 2ª Região, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Em outubro de

1995 tomou posse como desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, instituição que presidiu no biênio 2007/2009.

Já o carioca Alfredo França Neto bacharelou-se em 1969 pela Faculdade de Direito Cândido Mendes, e em administração de empresas em 1973 pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro. Enquanto exercia a atividade judicante na primeira instância, ele também lecionava direito processual civil e direito tributário. O desembargador federal Alfredo França Neto ingressou na magistratura federal por concurso público em 1987. Titular da 30ª Vara Federal desde outubro de 1988, atuou como diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no biênio 1991/1992.



Antonio Carlos Alves Braga Junior (D), juiz auxiliar da Presidência do CNJ, entrega o certificado a Alexandre Libonati.

Foto: CNJ

TRF2 é homenageado no CNJ por resultado em metas de 2010

Dentre 93 tribunais brasileiros, o TRF2 foi um dos 20 agraciados com o "Certificado Especial para os Tribunais que se destacaram no cumprimento das Metas 2010". O reconhecimento foi conferido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) às cortes que conseguiram atingir pelo menos seis das 10 metas prioritárias fixadas para o Judiciário em 2010. O certificado foi entregue durante o Encontro Nacional de Gestores das Metas Prioritárias, ocorrido no dia 31 de março, no auditório do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). O documento foi recebido pelo juiz federal Alexandre Libonati, que atua em auxílio à Presidência do TRF2.

No caso do TRF2 sediado no Rio de Janeiro, foram batidas as metas 1 (julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal), a 5 (implantar método de gerenciamento de rotinas - gestão de processos de trabalho - em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau), a 6 (reduzir em pelo menos 2% o consumo per capita - magistrados, servidores, terceirizados e estagiários - com energia, telefone, papel, água e combustível, tomando como ano de referência 2009), a 7 (disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de

acordos, subdivididos por competência), a 8 (promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados, priorizando-se o ensino à distância) e a 9 (ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior).

No encontro realizado no TJDFT, além de terem sido apresentados os resultados finais do cumprimento das metas do ano passado, entrou na pauta o plano de trabalho com o qual os tribunais pretendem atingir as metas traçadas para 2011.

O melhor resultado do TRF2 em 2010 aconteceu na meta 6, em que 703% do objetivo foram atingidos. No caso das metas 2 (julgar todos os processos de conhecimento distribuídos - em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores - até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do júri, até 31/12/2007) e 4 (lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento), os resultados alcançados pelo Tribunal (respectivamente 67,48% e 52,46%) superaram o obtido no cômputo geral do Judiciário brasileiro (44,55% e 39,95%), que inclui os tribunais superiores, os próprios federais, os estaduais, os do trabalho, os eleitorais e os militares.

Servidor do TRF2 vence concurso para escolha da logomarca da Justiça Federal



O servidor Ricardo Horta, lotado na Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região venceu o concurso promovido pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) para eleição da logomarca única que agora simboliza a Justiça Federal brasileira. O resultado da disputa foi anunciado em março.

Em seu parecer, a professora da Universidade de Brasília, Tânia Montoro, afirmou que a logomarca vencedora, "na sua simplicidade visual, consegue indicar todos os aspectos que são primordiais a essa instituição: seriedade, flexibilidade, onipresença e universalidade".

2ª Região reduz consumo de papel em mais de 26% em um ano. Na Seção Judiciária do Rio, uso de combustível caiu pela metade

Em 2009, o TRF2 consumiu 16.988 resmas de papel. Em 2010, o consumo foi de 12.615 resmas, ou seja, 26,72% menor do que no ano anterior. O índice, que já é expressivo por si mesmo, chama ainda mais atenção em razão do fato de que, no mesmo período de 12 meses, a força de trabalho na Corte cresceu 1,34%. Seria de se esperar que, com mais servidores e magistrados em atividade, houvesse aumento no gasto com material. Então como foi possível conter o consumo? Segundo o diretor da Secretaria de Serviços Gerais (SEG) do Tribunal, Luiz Felipe Fernandes, graças a uma virtuosa combinação de campanhas junto ao público interno com ações administrativas simples, mas de impacto.

Por um lado, o trabalho de conscientização para o uso racional dos insumos que possibilitam a continuidade dos serviços do órgão. E por outro, medidas como a instalação de torneiras automáticas, para restringir a vazão. Ou, ainda, a instalação de "software" no sistema de automação predial, que permite o controle do consumo e da demanda de energia elétrica contratada. Dessa forma, se for detectada a possibilidade de que a demanda seja ultrapassada, é possível decidir a tempo que cargas deverão ser desligadas naquele momento, evitando, assim, a imposição de multa contratual pela concessionária de energia elétrica: "A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), criada pelo Ministério do Meio Ambiente, foi instituída, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, pela Portaria nº 131/2006 da Secretaria Geral. A A3P do TRF-2ª Região visa a difundir idéias de conscientização coletiva, com foco na minimização dos impactos negativos causados ao meio ambiente pelas atividades operacionais e administrativas da instituição, o estímulo à economia de recursos naturais e institucionais (uso racional de bens de consumo, redução dos gastos públicos e adequada gestão de resíduos) e o estímulo à prática dos 3 R's: reduzir, reutilizar e reciclar", explica Felipe. A natureza e os cofres públicos agradecem.

De fato, não foi só no uso do papel que o TRF2 emplacou uma significativa redução nos gastos. No 3º Encontro Nacional do Judiciário, ocorrido em fevereiro de 2010, foram definidas 10 Metas Prioritárias para o ano passado. A meta 6 criou o compromisso dos tribunais brasileiros de reduzir em pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível, em relação a 2009. No TRF2, houve redução no consumo de todos esses itens e, se for levada em conta a estatística da Justiça Federal da 2ª Região, que inclui as Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, o sucesso no cumprimento da meta fica ainda mais patente.

O ponto de maior destaque é o caso do combustível na primeira instância do Rio de Janeiro. Ali, o consumo de combustível caiu quase pela metade. Foram usados 66.981 litros nos carros oficiais em 2009, e apenas 36.700 no ano seguinte. O segredo está no redimensionamento da frota, que se tornou mais enxuta, sem comprometer a eficiência do serviço.

Voltando ao assunto das campanhas institucionais, Luiz Felipe Fernandes afirma que elas têm merecido atenção especial da Seção de Gestão Ambiental (SEGEST), criada através da Resolução nº 3, de 16 de janeiro de 2009. O setor surgiu para dar efetividade à Recomendação nº 11, de 22, de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que visa a estimular, no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, as boas práticas socioambientais e a sustentabilidade. Assim, a SEGEST tem, entre outros objetivos, a missão de trabalhar na construção de uma nova cultura institucional. Um bom exemplo do que vem sendo feito por lá foi a II Semana do Meio Ambiente no TRF, entre 31 de maio e 4 de junho de 2010. O evento incluiu a realização de palestra sobre a proteção do meio ambiente, oficinas de artesanato com reaproveitamento de materiais, exposições de obras produzidas com material reciclado e exibição de vídeos temáticos.



Foto: SJES

Paulo Espírito Santo (segurando a placa inaugural): Vara Federal de Serra vai facilitar a vida dos cidadãos carentes

Justiça federal inaugura uma vara em Serra...

Em dezembro do ano passado, o TRF2 e a Seção Judiciária do Espírito Santo inauguraram a Vara Federal de Serra (ES), na região metropolitana de Vitória. A instalação da vara federal facilita a vida da população carente daquela cidade, que não precisará mais percorrer cerca de 30 quilômetros até Vitória para pleitear seus direitos..

...uma em São Gonçalo...

Também em dezembro, a inauguração da 3ª Vara Federal Cível de São Gonçalo, na região metropolitana do Rio de Janeiro, completou o cronograma de 2010 referente à instalação de varas e juizados na 2ª Região.

...uma em Nova Iguaçu...

A 2ª Vara Federal de Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, foi inaugurada em janeiro. Na ocasião, o atual diretor da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, juiz federal Marcelo Leonardo Tavares, afirmou que a instalação da nova unidade “consolida a estratégia da Justiça Federal de dar especial atenção à Baixada”.

...duas em Duque de Caxias...

Já em fevereiro, foi a vez da inauguração da 2ª Vara Federal de Duque de Caxias, na Baixada Flumi-

nense. A inauguração, na cidade de quase 900 mil habitantes, se deu pouco tempo depois da instalação da 1ª unidade da Justiça Federal em Caxias, ocorrida em novembro do ano passado.

...duas no Rio de Janeiro...

O TRF2 e a Seção Judiciária do Rio de Janeiro inauguraram, em março, as 4ª e 32ª Varas Federais Cíveis. Com isso, a Justiça Federal da capital fluminense passa a contar com 28 unidades que julgam esse tipo de matéria.

...e uma em Itaboraí

A construção do futuro polo petroquímico em Itaboraí, na região metropolitana do Rio de Janeiro, foi um dos principais motivos para a decisão da Justiça Federal da 2ª Região de ampliar sua atuação no município, em março.

Nova sede da Justiça Federal de Niterói vai transformar Amaral Peixoto em “corredor do judiciário”

Em uma concorrida solenidade, prestigiada por diversas autoridades, o então presidente do TRF2, desembargador federal Paulo Espírito Santo, assentou, no dia 4 de abril, a pedra fundamental da nova sede da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Niterói. No evento, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Niterói, Antonio José Maria Barbosa da Silva lembrou que, com o novo prédio, “a Avenida Amaral Peixoto se firmará como o corredor do Poder Judiciário em Niterói, posto que aqui já

temos sediadas a justiça trabalhista, a estadual e a própria OAB”.

Atualmente, as quatro varas federais mistas e a vara federal de execução fiscal de Niterói funcionam em um prédio adaptado, também no centro. A estrutura do edifício não permite ampliação e a rede elétrica está sendo usada no limite de sua capacidade. Os juizados funcionam em outro prédio, onde os andares são estreitos, obrigando cada juizado a se distribuir por três pavimentos.



Turmas recursais do Rio fazem a maior remessa eletrônica de recursos para o STF desde a criação do serviço

Com a expectativa de remeter, por meio digital, cerca de 70 processos para o Supremo Tribunal Federal (STF), as Turmas Recursais do Rio de Janeiro realizaram em fevereiro a maior operação do tipo, desde a sua interligação com o sistema informatizado do tribunal superior, em outubro do ano passado. A remessa envolve processos julgados pelos juizados especiais federais do estado, com recurso extraordinário admitido para o STF. As Turmas Recursais são o segundo grau de jurisdição para as causas iniciadas nos juizados.

Na remessa de fevereiro, todos os processos são virtuais desde a sua origem nos juizados, ou seja, foram iniciados com a protocolização de petições eletrônicas.

Ao inaugurar o sistema que possibilita o seguimento de recursos eletrônicos apresentados na segunda instância dos juizados especiais, a Justiça Federal da 2ª Região deu mais um importante passo para a informatização da instituição.

A remessa de autos eletrônicos na Região começou no TRF2, em agosto de 2009, quando o Tribunal deu partida nas transmissões de recursos eletrônicos.

Contando com uma equipe de 10 digitalizadores e quatro estagiários de Direito, equipamentos de informática e aparelhos de scanner de alta capacidade, o TRF2 digitaliza (quando preciso) em um setor criado para isso as peças processuais e as disponibiliza na internet, assegurando transparência e praticidade para as partes e advogados. Além disso, o órgão marca presença numa iniciativa nacional, que reduz sensivelmente o consumo de papel no Judiciário e reduz custos financeiros e ambientais.

O que são recursos especiais e extraordinários?

Contra as decisões de mérito proferidas pela segunda instância (seja o próprio Tribunal, sejam as Turmas Recursais) podem ser apresentados os chamados recursos especiais para o STJ, cabíveis quando a decisão da segunda instância supostamente tenha contrariado lei federal, ou os recursos extraordinários, que seguem para o STF e podem ser apresentados quando há a alegação de violação a regra constitucional.

Essa marca também é sua

A Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) lançou a ideia. O slogan “Essa marca também é sua” deu o tom da campanha. O concurso para a escolha da logomarca do programa “SJRJ Ambiental” foi sucesso incontestável: mais de 800 pessoas acessaram a intranet da Justiça Federal do Rio para votar nas três logos finalistas. A iniciativa ganhou forma pelas mãos da equipe do Setor de Reciclagem de Materiais e Gestão Ambiental (SRM), que funciona na Subsecretaria de Logística da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SLO). Como explica Zoraya César, do SRM, a motivação por trás do concurso foi “a vontade de que a Justiça Federal tivesse uma identidade ambiental, e que fosse escolhida por todos, afinal, como disse o slogan da campanha, ‘Essa marca também é sua’. Os resultados esperados foram plenamente alcançados, a votação foi expressiva, as pessoas comentavam conosco sobre a iniciativa, contentes de participar da escolha, e a festa de premiação foi bem concorrida”, comemora.



De fato, ficou repleto o auditório da sede da Justiça Federal fluminense, durante o evento em que foram homenageados a primeira colocada no concurso, Gelze Shvartz, da Secretaria de Atividades Judiciárias (SAJ) da primeira instância, e os outros dois servidores finalistas, Gilbert de Azevedo Silva, da 7ª Vara Federal Criminal, e Denival de Souza, da 1ª Vara Federal de Itaperuna.

A partir de agora, é com o selo do programa SJRJ Ambiental que passam a ser chancelados os projetos e as práticas que vêm tomando lugar na Justiça Federal do Rio de Janeiro, para reduzir o impacto ambiental que as atividades do órgão inevitavelmente causam. A mais recente realização do programa é a distribuição de canecas de cerâmica (que já estampam a logomarca oficial) para os servidores da SJRJ. A proposta é diminuir o uso de copos descartáveis de plástico que são, reconhecidamente, grandes vetores de poluição.



Processo virtual já é realidade no TRF2

“Registre-se, inicialmente, que este recurso inaugura uma nova fase de processamento e julgamento no âmbito dos Tribunais Regionais Federais, em especial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Trata-se da fase de virtualização dos recursos e demais procedimentos de competência de Corte Federal, a demonstrar a busca na concretização de objetivos relativos à agilização e celeridade na solução dos conflitos, na razoável duração do processo”.

As aspas acima são a transcrição do parágrafo que abre a decisão do desembargador federal Guilherme Calmon, da 6ª Turma Especializada do TRF2, proferida no dia 16 de dezembro do ano passado. O agravo, com o qual a Caixa Econômica Federal tentou impedir o arquivamento de um processo de execução ajuizado pelo banco, foram os primeiros autos virtuais a receber uma decisão no TRF2. O arquivamento fora determinado pela Justiça Federal “ante à inércia da ora agravante”.

O sistema que torna possível o processo virtual no TRF2 começou a operar em caráter piloto no gabinete de Guilherme Calmon apenas três dias antes de o magistrado assinar a decisão histórica. A implantação do Processo Eletrônico Digital (PEJ) começou com 11 agravos e mais apelações cíveis. Do momento em que foram distribuídos até a sua conclusão eles vão dispensar completamente o papel, e todos os atos processuais serão realizados no ambiente virtual, ficando imediatamente disponíveis pra consulta na internet. Vale destacar que os agravos são originários do próprio TRF2, ou seja, são um tipo de recurso que tem origem na própria segunda instância, e as apelações já haviam sido ajuizadas como autos eletrônicos no primeiro grau da Justiça Federal.

A prioridade para a implantação do processo judicial digital fora determinada pela Portaria nº 997/2009, da Presidência do TRF2. Para ele, mais do que uma evolução, a virtualização supre uma necessidade da Justiça Federal, causada pelo aumento constante da demanda por parte dos cidadãos: “Em 1970, éramos cerca de 70 milhões de brasileiros. Passados apenas 40 anos, somos quase 200 milhões. Precisamos da tecnologia, da criatividade e de muita

disposição para o trabalho, para darmos conta dessa demanda que não para de crescer”.

À exceção das varas criminais, em todas as unidades da Justiça Federal da 2ª Região já tramitam processos eletrônicos. Entre as muitas vantagens do processo virtual, além da facilidade de consulta dos autos, está a simplificação dos procedimentos, o que garante economia para os cofres públicos, redução do impacto ambiental causado pelos processos em papel e, principalmente, agilidade para os jurisdicionados. Isso porque a digitalização de todas as peças processuais e a sua disponibilização na internet permitem um ganho efetivo no tempo de processamento. Um exemplo é o fato de que, com a criação das varas eletrônicas, os servidores da Justiça são dispensados de várias atividades burocráticas para realizar atos processuais mais complexos. Outro exemplo é que o sistema permite a vista simultânea dos autos pelas partes. Em outros termos, não é mais preciso que o juiz conceda prazos para que uma parte após a outra retire o material para consulta, inovação que, consequentemente, também contribui para reduzir o tempo de tramitação do processo.

A virtualização dos processos na Justiça Federal de primeiro e segundo grau da 2ª Região está relacionada a uma das dez metas prioritárias fixadas no encontro dos presidentes dos tribunais brasileiros, realizado em Belo Horizonte, em fevereiro de 2009. A proposta encampada conjuntamente é que sejam informatizadas e automatizadas todas as unidades judiciárias e que elas sejam interligadas aos seus respectivos tribunais e à internet.

Já para este ano, o CNJ estipulou como meta a implantação do processo eletrônico judicial e administrativo em 70% das unidades de primeiro e segundo grau. “O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desse modo, em consonância com tal movimento no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, se revela sintonizado com as transformações e, por isso, inicia suas atividades nesse novo modelo que, sem dúvida, revolucionará o sistema processual e judiciário no Brasil”, comentou Guilherme Calmon, ainda em sua decisão no agravo 2010.02.01.016962-4.